



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

DECRETO Nº 048/2016.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**

VALDIR BONATTO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições que lhe confere, e conforme Lei Municipal nº 2.145/91

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Transportes, como segue:.

**REPRESENTANTE DOS OPERADORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS:**

EXPRESSO PALMARES:

- **TITUTAR:** Luis Roberto Machado;
- **SUPLENTE:** Carine de Souza da Costa.

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO VIAMÃO LTDA E VIALESTE
TRANSPORTE LTDA:

- **TITUTAR:** Sílvio Carlos Goulart de Leão;
- **SUPLENTE:** Nei Fernandes Abreu da Silva.

**REPRESENTANTE DOS RODOVIÁRIOS DO TRANSPORTE
COLETIVO DE PASSAGEIROS:**

SINTRARODOVIA – SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DE VIAMÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

- **TITUTAR:** Paulino Rogério Marque Corrêa;
- **SUPLENTE:** Alexandre Soares.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE VIAMÃO – EPTV

- **TITULAR:** Marco Antônio Silva de Azevedo, Secretário Municipal de Transportes, matrícula 110359-8;
- **SUPLENTE:** Luciano da Silva Santos, Eletricista de Prédios, matrícula 104850-3.

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI DE VIAMÃO

ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES AUTON VEÍCULO ROD TÁXI
MUNICÍPIO DE VIAMÃO – ASCONTAVI

- **TITULAR:** João Osório Monti da Silva;
- **SUPLENTE:** Angelino Colione.

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO

- **TITULAR:** Vladimir Rosa Paiani;
- **SUPLENTE:** Edson Frei Melo Machado.

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE VIAMÃO:

- **TITULAR:** Dejanira Côrtes Pereira;
- **SUPLENTE:** Djalmo Côrtes Pereira.

Art. 2º - Fica convocada reunião dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUT, no dia 21.06.2016, às 14 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 17 de junho de
2016.

VALDIR BONATTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

JORGE UBIRAJARA OLIVEIRA PAIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO